



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
27 NOV. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 126 /2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá a denominação da Praça que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **Francisco Romão de Araújo**, a quadra localizada na comunidade do Sítio Faceira, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Sérgio Murilo de Castro Gomes
Vereador – AVANTE

PROTOCOLO	Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PRÓTICOLO N.º	<u>1029</u>
26 NOV. 2025	
Horário:	<u>11:41</u>
Respeitado	